PRESTOMEDI
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARABARA

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013

**OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, odontológico e para fisioterapia**

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Prestomedi Distribuidora de Produtos Para a Saude Ltda
CNPJ 10749915/0001-58 INC.EST.039/0147400
Rua Pernambuco 1647 Bairro: Linho Fone (54)33216345
E-mail prestomedi@bol.com.br Fax (54)35224801
Erechim -RS Cep 99700-000
REPRESENTANTE E CARGO:Edson Rover / Gerente

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 207.053.260.87

Banco Sicredi 748 Agencia: 0217 Conta Corrente: 59382-6

Banco Brasil 001 Agencia: 0132-5 Conta Corrente: 58493-2

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

| LOTE | Nome do produto/serviço | QUANT | UNID | MARCA | VLR UNIT. | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | ATENOLOL NIFEDIPINO 50/20 MG CX. C/ 28 CPR | caixa | 7 | Biosintetica | R$ 37,000 | R$ 259,00 |
| 65 | ATENOLOL NIFEDIPINO 50/20 MG CX. C/ 28 CPR | caixa | 7 | Biosintetica | R$ 47,000 | R$ 329,00 |
| 69 | ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG | comp | 210 | Germed | R$ 2,680 | R$ 562,80 |
| 120 | BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml | unid | 30 | Hipolabor | R$ 0,940 | R$ 28,20 |
| 121 | BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA DIPIRONA SÓDICA SOL. inj. 4mg | caixa | 3 | Farmace | R$ 80,000 | R$ 240,00 |
| 123 | BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 ml | unid | 20 | Hipolabor | R$ 2,300 | R$ 46,00 |
| 139 | CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE ADULTO COM 80 ML OU MAIS | frasco | 30 | Natulab | R$ 2,840 | R$ 85,20 |
| 158 | CETOPROFENO 100 mg injetável ampola,com 2 ml, caixa com 50 unds | caixa | 3 | Cristalia | R$ 85,540 | R$ 256,62 |
| 167 | CITALOPRAM 20 MG | comp | 270 | Neoquimica | R$ 1,400 | R$ 378,00 |
| 169 | CLARITROMICINA 250 MG/ML , SUSPENSÃO ORAL C/ 60 ML OU MAIS | frasco | 40 | E MS | R$ 50,000 | R$ 2.000,00 |
| 172 | CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG | comp | 500 | Germed | R$ 0,670 | R$ 335,00 |
| 173 | CLONAZEPAM 2 MG | comp | 5000 | Germed | R$ 0,110 | R$ 550,00 |
| 174 | CLONAZEPAN 0,5 MG | comp | 2500 | Medley | R$ 0,170 | R$ 425,00 |
| 197 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas | caixa | 1 | União Quimica | R$ 90,000 | R$ 90,00 |
| 198 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML | ampola | 50 | União Quimica | R$ 2,800 | R$ 140,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 200 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA Solução injetável. Caixa com 25 ampolas de 2 mL, contendo 50 mg de prometazina | caixa | 2 | Sanval | R$ | 47,480 | R$ | 94,96 |
| 205 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG / ML AMPOLA COM 1 ML | ampola | 25 | Hipolabor | R$ | 2,800 | R$ | 70,00 |
| 228 | DEFLAZACORTE 6 MG | comp | 420 | Nova quimica | R$ | 1,400 | R$ | 588,00 |
| 234 | DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTALMICA FR. C/ 5 ML | frasco | 50 | União Quimica | R$ | 5,690 | R$ | 284,50 |
| 237 | DIAZEPAN 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML | ampola | 70 | Hipolabor | R$ | 0,750 | R$ | 52,50 |
| 246 | DIMENIDRATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 50MG/ml injetável caixa com 100 amp | caixa | 2 | União Quimica | R$ | 150,000 | R$ | 300,00 |
| 251 | DIPIRONA 500 MG | comp | 12500 | Balm Labor | R$ | 0,058 | R$ | 725,00 |
| 254 | DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG | comp | 420 | Zydus | R$ | 1,200 | R$ | 504,00 |
| 288 | FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50 MG/ML | ampola | 15 | Teuto | R$ | 0,940 | R$ | 14,10 |
| 289 | FENOBARBITAL 100 MG | comp | 6000 | Teuto | R$ | 0,070 | R$ | 420,00 |
| 313 | FOSFATO DE CODEINA 7,5 MG PARACETAMOL 500 MG CX C/ 12 CPR | caixa | 15 | União Quimica | R$ | 17,000 | R$ | 255,00 |
| 335 | HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20 ML | frasco | 20 | União Quimica | R$ | 4,000 | R$ | 80,00 |
| 336 | HALOPERIDOL 5 MG | comp | 2000 | União Quimica | R$ | 0,140 | R$ | 280,00 |
| 337 | HALOPERIDOL 5 MG INJETAVEL | ampola | 50 | Teuto | R$ | 1,000 | R$ | 50,00 |
| 354 | IMIPRAMINA 10 MG | comp | 600 | Novartis | R$ | 0,470 | R$ | 282,00 |
| 355 | IMIPRAMINA 25 MG | comp | 3000 | Teuto | R$ | 0,140 | R$ | 420,00 |
| 361 | ISOSSORBIDA 20 MG | comp | 420 | Zydus | R$ | 0,200 | R$ | 84,00 |
| 369 | LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE FRASCO C/ 120 ML | frasco | 35 | Ucifarma | R$ | 10,000 | R$ | 350,00 |
| 377 | LEVODROPROPIZINA XAROPE FRASCO C/ 120 ML | frasco | 10 | Ache | R$ | 29,000 | R$ | 290,00 |
| 381 | LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MG CX C/ 30 CPR | caixa | 25 | Merck | R$ | 10,000 | R$ | 250,00 |
| 384 | LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG CX C/ 30 CPR | caixa | 30 | Merck | R$ | 5,100 | R$ | 153,00 |
| 385 | LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GEL TÓPICO 2% c/ 1 bg. tubo c/ 30g | unid | 10 | Pharlab | R$ | 2,000 | R$ | 20,00 |
| 386 | LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12 | caixa | 5 | Hipolabor | R$ | 19,000 | R$ | 95,00 |
| 394 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms | par | 50 | Maxitex | R$ | 0,840 | R$ | 42,00 |
| 395 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms | par | 100 | Maxitex | R$ | 0,860 | R$ | 86,00 |
| 396 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS | par | 100 | Maxitex | R$ | 0,840 | R$ | 84,00 |

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 397 | LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL, estéril, tamanho pequeno confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, embalada individualmente e com abertura asséptica, caixa c/100 unidades | caixa | 100 | Nugard | R$ | 47,320 | R$ | 4.732,00 |
| 409 | MEBENDAZOL 100 MG | comp | 300 | Sobral | R$ | 0,350 | R$ | 105,00 |
| 410 | MEBENDAZOL 20 MG / ML SUSPENSÃO FR C / 30 ML | frasco | 50 | Natulab | R$ | 0,680 | R$ | 34,00 |
| 412 | MELOXICAM 15 MG | comp | 120 | Eurofarma | R$ | 0,940 | R$ | 112,80 |
| 422 | METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas | caixa | 2 | Isofarma | R$ | 30,000 | R$ | 60,00 |
| 434 | NISTATINA CREME VAGINAL 25000 UI/G TUBO C/ 60 G | unid | 350 | Teuto | R$ | 1,850 | R$ | 647,50 |
| 438 | NORIPURUM endovenosa cx c/ 5 ampolas de 5ml. | caixa | 6 | Nycomed | R$ | 55,000 | R$ | 330,00 |
| 439 | NORIPURUM intramuscular cx c/ 5 ampolas de 5ml. | caixa | 1 | Nycomed | R$ | 59,980 | R$ | 59,98 |
| 444 | OTOSPORIN FRASCO COM 10ML | frasco | 2 | Farmoquimico | R$ | 12,000 | R$ | 24,00 |
| 450 | PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL | frasco | 600 | Natulab | R$ | 0,590 | R$ | 354,00 |
| 458 | PERICIAZINA GOTAS 4% FRASCO C/ 20 ML | frasco | 30 | Sanofi | R$ | 18,000 | R$ | 540,00 |
| 467 | POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL AMINOÁCIDOS ??? RETINOL (EPITEZAN). | unid | 15 | Allergan | R$ | 11,000 | R$ | 165,00 |
| 473 | PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 3 MG/ML , SOL. ORAL | frasco | 75 | Hipolabor | R$ | 6,000 | R$ | 450,00 |
| 475 | PREDNISONA 5 MG | comp | 1500 | Prati Donaduzzi | R$ | 0,080 | R$ | 120,00 |
| 476 | PREGABALINA 150 MG | comp | 420 | Pfizer | R$ | 5,300 | R$ | 2.226,00 |
| 480 | PROPATILNITRATO 10 MG | comp | 4500 | Farmoquimico | R$ | 0,360 | R$ | 1.620,00 |
| 491 | RISPERIDONA 1 MG | comp | 1500 | Cristalia | R$ | 1,100 | R$ | 1.650,00 |
| 492 | RISPERIDONA 2 MG | comp | 2500 | Cristalia | R$ | 1,200 | R$ | 3.000,00 |
| 505 | SERTRALINA (CLORIDRATO) 100 MG | comp | 210 | Germed | R$ | 2,900 | R$ | 609,00 |
| 506 | SERTRALINA (CLORIDRATO) 25 MG | comp | 210 | Eurofarma | R$ | 1,700 | R$ | 357,00 |
| 507 | SERTRALINA (CLORIDRATO) 50 MG | comp | 210 | ABL | R$ | 1,700 | R$ | 357,00 |
| 512 | SINVASTATINA 80 MG | comp | 500 | Medley | R$ | 1,420 | R$ | 710,00 |
| 546 | TIAMAZOL 10 MG | comp | 600 | Biolab | R$ | 0,450 | R$ | 270,00 |
| 555 | TOPIRAMATO 25 MG | comp | 180 | Germed | R$ | 0,450 | R$ | 81,00 |
| 556 | TOPIRAMATO 50 MG | comp | 180 | Germed | R$ | 0,700 | R$ | 126,00 |
| **Trinta mil e trezentos e trinta nove reais e dezesseis centavos.** | | | | | | | **R$** | **30.339,16** |

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO DA SUA ABERTURA**

FORMA DE PAGAMENTO: **no prazo máximo de 30 (Trinta) dias uteis.**

FORMA DE ENTREGA: **máximo de 10 (Vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho**

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: **80%(oitenta porcento) do prazo de validade**

Demais prerrogativas concordamos com o edital

Erechim-rs 06 de Novembro de 2013

Edson Rover

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

RUA: PERNAMBUCO, 1647 BAIRRO DO LINHO, ERECHIM-RS
FONE/FAX: (54) 3522 4801
**CNPJ: 10.749.915/0001-58**
**IE: 039/0147400**
EMAIL: prestomedi@bol.com.br

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CNPJ: 10.749.915/0001-58**
**NIRE: 43.206.359.590**

**EDSON ROVER**, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 23/01/1981, auxiliar de escritório, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, nº 299, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2.075.289.674 – SJTC/RS e CPF nº 987.053.260-87.

**PAULO JOSE SPAZZINI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Rosilene Tonatto Spazzini, administrador, residente e domiciliado à Rua Ernesto Pedrotti, nº 88, Bairro Esperança, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1.051.408.522 – SSP/RS e CPF nº 544.945.910-68.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da empresa ***"PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP"***, estabelecida na Rua Jerônimo Teixeira, nº 393, Sala 02, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 20 de março de 2009, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.359.590, em 30 de março de 2009, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a fazer uso da denominação social de ***"PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – EPP"***.

-II-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Jerônimo Teixeira, nº 393, Sala 02, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Pernambuco, nº 1647, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-III-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – EPP"***.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Pernambuco, n.º 1647, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.



13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2768
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 20 SET. 2013
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE APARECIDA CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente
FLÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última folha do documento, conforme instrução Normativa nº06/2003 do FUNAREN-PR

EM BRANCO

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

***Armazenagem, distribuição, transporte rodoviário, comercialização e representação de produtos hospitalares, medicamentos e correlatos.***

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

a) **EDSON ROVER**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R$ 10.000,00 (reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

b) **PAULO JOSE SPAZZINI**, a participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ***EDSON ROVER*** e pelo sócio ***PAULO JOSÉ SPAZZINI***, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os administradores.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



13.° TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2768
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 20 SET. 2013
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE APARECIDA CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VINICIUS DE CASTRO - Escrevente
FLÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade deste Atos está afixado na última folha do documento, conforme Instrução Normativa n°06/2003 do FUNARPEN-PR

EM BRANCO

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

**Parágrafo Primeiro** – Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, ser permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.
**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.
**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

## DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.
**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.



13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2785
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 20 SET 2018
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VANÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
FLÁVIO MORAES OLIVEIRA - Escrevente
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos está afixado na última folha do documento, conforme instrução Normativa n°06/2003 do FUNARPEN

EM BRANCO

JUCERGS

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 16** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 18** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 29 de novembro de 2011.

EDSON ROVER
CPF n.º 987.053.260-87

PAULO JOSÉ SPAZZINI
CPF n.º 544.945.910-68

TESTEMUNHAS:

LEONARDO JOSÉ ONOFRE
CPF 582.092.040-68
RG 1046769161 - SSP/RS

Andreia Zarichta
CPF 704.165.240-87
RG 1038973887-SSP/RS

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
CURITIBA, 20 SET. 2013
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2011 SOB Nº: 3555354
Protocolo: 11/331883-9, DE 01/12/2011
Empresa: 43 2 0635959 0
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EVT80310

EM BRANCO

620

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **10.749.915/0001-58 MATRIZ** | | **30/03/2009** |

NOME EMPRESARIAL
**PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PERNAMBUCO** | **1647** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **99.700-000** | **LINHO** | **ERECHIM** | **RS** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **30/03/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/11/2013** às **08:35:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Voltar

Enviar para... A+ A- Imprimir

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)**

| | |
|---|---|
| Contribuinte | : **PRESTOMEDI DISTRIB DE PROD PARA SAUDE LTDA** |
| Endereço | : **RUA PERNAMBUCO , 1647** |
| | **LINHO** |
| Município | : **ERECHIM** |
| Inscrição CGC/TE | : **039/0147400** |
| CNPJ | : **10.749.915/0001.58** |
| CAE 1 | : **730040000 Medicamentos (exceto os produtos das posicoes** |

**Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE) , sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.**

====> VALIDADE do DIC/TE : **30/06/2014<====**

**Ricardo Neves Pereira**

Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : **04/06/2013**

Autenticação : **14090029**

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

622

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
**CNPJ: 10.749.915/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:45:07 do dia 05/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2014.
Código de controle da certidão: **DF17.1F4B.21F7.3A49**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

623

Voltar Enviar para... A+ A- Imprimir

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**Secretaria da Fazenda**
**Receita Estadual**

Certidão de Situação Fiscal Nº **06496637**

Identificação do titular da certidão
Nome: **PRESTOMEDI DISTRIB DE PROD PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **10749915/0001-58**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **novembro** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
**Certidão negativa**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 03/01/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14752253**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **PRESTOMEDI DISTRIB. DE PROD. PARA A SAÚDE LTDA-EPP**
CPF/CNPJ.....: **10.749.915/0001-58**
Insc. Municipal..: **35768**
Endereço.....: **RUA PERNAMBUCO, 1647**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/02/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 210749915000158
Emitida às 08:49:21 do dia 05/11/2013.
Código de Autenticidade 3386.1C03

625

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000952013-19025915
Nome: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ: 10.749.915/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/09/2013.
Válida até 11/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10749915/0001-58
**Razão Social:** PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
**Endereço:** RUA PERNAMBUCO 1647 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2013 a 19/11/2013

**Certificação Número:** 2013102113462412515823

Informação obtida em 22/10/2013, às 09:27:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 43 2 0635959-0 | 10.749.915/0001.58 | 30/03/2009 | 06/04/2009 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PERNAMBUCO, 1647, LINHO, ERECHIM, RS, 99.700-000

Objeto Social
"ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E CORRELATOS."

| Capital Social: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no Capital | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| EDSON ROVER 987.053.260-87 | R$ 10.000,00 | SOCIO | SOCIO GERENTE | xx/xx/xxxx |
| PAULO JOSE SPAZZINI 544.945.910-68 | R$ 10.000,00 | SOCIO | SOCIO GERENTE | xx/xx/xxxx |

| Último Arquivamento | Situação |
|---|---|
| Data: 12/11/2012 Número: 3716954 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Status |
| Evento(s): DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | CADASTRADA |

**Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.**

NÚMERO DO PROTOCOLO

139292470

PORTO ALEGRE - RS, 09 de Setembro de 2013 às 17h 13min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

PRESTOMEDI
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013**

A empresa Prestomedi Dist. De Produtos Para A Saude Ltda , inscrita no CNPJ n°10749915/0001-58 INC.EST.039/0147400 ,situada Rua Pernambuco, 1647 Bairro Linho por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edson Rover, portador(a) da Carteira de Identidade nº 207.528.9674 e do CPF no 987.053.260-87, residente no endereço Rua Paulo VI nº 121 **declara,** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do referido Pregão.

Por expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

Erechim- RS 06 de Novembro de 2013

RUA: PERNAMBUCO, 1647 BAIRRO DO LINHO, ERECHIM-RS
FONE/FAX: (54) 3522 4801
**CNPJ: 10.749.915/0001-58**
**IE: 039/0147400**
EMAIL: prestomedi@bol.com.br

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000

PRESTOMEDI
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013**

A empresa Prestomedi Dist. De Produtos Para A Saúde Ltda , inscrita no CNPJ n°10749915/0001-58 INC.EST.039/0147400 ,situada Rua Pernambuco, 1647 Bairro Linho por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edson Rover, portador(a) da Carteira de Identidade nº 207.528.9674 e do CPF no 987.053.260-87, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim- RS 06 de Novembro de 2013

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

RUA: PERNAMBUCO, 1647 BAIRRO DO LINHO, ERECHIM-RS
FONE/FAX: (54) 3522 4801
**CNPJ: 10.749.915/0001-58**
**IE: 039/0147400**
EMAIL: prestomedi@bol.com.br

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.749.915/0001-58
Certidão n°: 38042994/2013
Expedição: 05/11/2013, às 08:57:28
Validade: 03/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.749.915/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRESTOMEDI
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013

**Prezados Senhores,**

A empresa Prestomedi Distribuidora de Produtos Para A Saude ltda, CNPJ nr. 10.749.915/0001-, sediada na Rua Pernambuco 1647 Bairro Linho, Erechim/RS, através de seu Diretor ou Representante Legal, Edson Rover, RG. 207.528.9674 e CPF. 987.053.260-87 declara, sob as penas da Lei, que:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim- RS 06 de Novembro de 2013

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

RUA: PERNAMBUCO, 1647 BAIRRO DO LINHO, ERECHIM-RS
FONE/FAX: (54) 3522 4801
**CNPJ: 10.749.915/0001-58**
**IE: 039/0147400**
EMAIL: prestomedi@bol.com.br

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000

PRESTOMEDI
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013

**Prezados Senhores,**

A empresa Prestomedi Distribuidora de Produtos Para A Saude ltda, CNPJ nr. 10.749.915/0001-58, sediada na Rua Pernambuco 1647 Bairro Linho, Erechim/RS, através de seu Representante Legal Edson Rover, CI. 207.528.9674 e CPF 987.053.260-87, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim- RS 06 de Novembro de 2013

Edson Rover
CPF: 987.053.260-87
RG: 207.528.9674

RUA: PERNAMBUCO, 1647 BAIRRO DO LINHO, ERECHIM-RS
FONE/FAX: (54) 3522 4801
**CNPJ: 10.749.915/0001-58**
**IE: 039/0147400**
EMAIL: prestomedi@bol.com.br

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Inc. Est. 039/0147400 Insc. Mun. 81973
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
Fone (54)3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Erechim/RS CEP 99700-000

633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ 10749915000158, Endereço - RUA PERNAMBUCO 1647 BAIRRO LINHO ERECHIM RS CEP 99700000.

5 de Novembro de 2013, às 09:00:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5df9559385ca9919b29b0309efe08a90**

Processo Nº

2854 - 2012

Alvará Válido até

31-12-2013

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: PERNAMBUCO, 1647. LINHO. ERECHIM - RS.

Tem licença para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS;

LIBERADO PARA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS CONFORME PORTARIA MS 344-98.

Erechim (RS), 02 de Janeiro de 2013

Wahid Ribeiro Makki
Diretor Vigilância em Saúde
Portaria 625/2011
SMS-Pref. Mun. de Erechim

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUT78770

13.° TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, 20 SET. 2013
1.° OFICIO DE REGISTRO CIVIL - 13.° TABELIONATO LEÃO
TABEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
SOLANGE ROQUBAS DE TOLEDO - Escrevente
KEITE FERNANDA DELAROSA Escrevente
Escrevente
Escrevente

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Álvara de Localização e Funcionamento

Código-Nome : 81973 - PRESTOMEDI DISTRIB. DE PROD. PARA A SAÚDE LT
CPF/CNPJ : 10.749.915/0001-58
Inscr.Munic.: 35768
Início Ativ.: 01/04/09
Endereço : RUA PERNAMBUCO, 1647

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), e conforme parecer favorável da Secretaria de Obras, autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

***ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Erechim, 24 de Janeiro de 2012.

Alam Ricardo Comin
Secretário Adj. da Secr. Municipal
de Desenvolvimento Econômico
Portaria 751/2011

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EVT78878

13.° TABELIONATO LEÃO (41) 3888-2765 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé 20 SET. 2013

1.° OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - TABELIONATO LEÃO RICARDO AUGUSTO DE LEÃO OFICIAL FONE:(41) 3888-2765 CURITIBA - PR

EM BRANCO

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
# CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

## Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 10 de março de 2013 Validade 31/03/2014

### Estabelecimento

| | | | |
|---|---|---|---|
| Insc. CRF-RS Nro: | **20476** | Hor. Func. Semana: | **08:00 - 12:00 / 13:30 - 18:00** |
| Razão Social: | **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP** | Hor. Func. Sábado: | **00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00** |
| CNPJ: | **10749915/0001-58** | Hor. Func. Domingo: | **00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00** |
| Endereço: | **R PERNAMBUCO 1647 PAVILHAO** | Atividade: | **DIST. DE MEDICAMENTO** |
| Bairro: | **LINHO** | Outras Ativ.: | **DIST.CORREL.-PROD.P/SAÚDE** |
| Cidade/CEP: | **ERECHIM/99700000** | | |
| Franqueador: | | CNPJ Franq.: | |

### Diretor(a) Técnico(a)

**ALINE REMPEL** (Insc.: 1 - - 13927)
» **Seg a Sex:** 08:00 a 12:00 / 13:30 a 17:30 |

Roberto Canquerini da Silva
Secretário-Geral do CRF-RS

**Observação:** Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUT80023

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
CURITIBA, 20 SET 2013
BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial
SOLANGE AP CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
VERTE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
VICENTE ORAES DE OLIVEIRA - Escrevente
FLAVIO ORAES DE OLIVEIRA - Escrevente

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL - 13º TABELIONATO LEÃO
RICARDO AUGUSTO DE LEÃO
LEÃO
FONE:(41) 3888-2765
CURITIBA - PR

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO - Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73. (59 - 2013)

Rua São Nicolau, 1070 – Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crfrs.org.br / crfrs@crfrs.org.br

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a pedido do interessado, que a empresa PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com endereço comercial na Rua Pernambuco, n° 1647, Bairro Linho, Erechim-RS, inscrita no CNPJ n° 10.749.915/0001-58, Inscrição Estadual n° 0390147400 é fornecedora de medicamentos, nada constando em desabono a sua idoneidade comercial e capacidade técnica, em relação aos negócios efetivados.

Declaramos ainda que a Prefeitura Municipal de Guabiju-RS adquiriu desta empresa os materiais descritos abaixo relacionados, de acordo com os prazos estabelecidos e contratados.

- Agulhas e Seringas;
- Curativos
- Fitas Adesivas Cirúrgicas;
- Luvas Cirúrgicas;
- MEDICAMENTOS EM GERAL;

Guabiju/RS, 11 de setembro de 2013.

Luiz Carlos Rigon
Secretário da Administração

13.° TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
CURITIBA, 20 SET. 2013
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EVT80194

EM BRANCO

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

# DATAVISA
## Autorizações e Cadastro

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

### DADOS DA EMPRESA

| | |
|---|---|
| **Razão Social**<br>PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME | **CNPJ**<br>10.749.915/0001-58 |
| **Endereço Completo**<br>RUA PERNAMBUCO, Nº 1647 - LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS | **Telefone**<br>54 33216345 |
| **Responsável Técnico**<br>ALINE REMPEL | **Responsável Legal**<br>PAULO JOSÉ SPAZZINI |

### DADOS DO CADASTRO

| | | |
|---|---|---|
| **Cadastro Nº**<br>1.08.004-4 | **Data do Cadastro**<br>26/10/2009 | **Situação**<br>**ATIVA** |
| **Nº do Processo**<br>25351.455217/2009-36 | **Cadastro**<br>Comum | |

**Atividades / Classes**

**ARMAZENAR**
- Medicamento

**DISTRIBUIR**
- Medicamento

**EXPEDIR**
- Medicamento

[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE 116
BAIRRO: CENTRO CEP: 39705000 - SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG
CNPJ: 02.735.097/0001-06
PROCESSO: 25351.395130/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.09685.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLUPAR SOLUÇÕES PARENTERAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS FILHO Nº 52
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89035370 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.768.437/0001-03
PROCESSO: 25351.389171/2013-36 AUTORIZ/MS: 1.09686.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10,( LOJA 01)
BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
CNPJ: 07.253.536/0001-68
PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DETALHE - BRASIL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, 420
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.728.232/0001-40
PROCESSO: 25351.390528/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09684.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.710, DE 26 DE JULHO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRURGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV ELIESER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCLAUP COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VILA PARAISO N. 509
BAIRRO: NOVO PARAISO CEP: 49082000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.864.104/0001-68
PROCESSO: 25351.360137/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09022.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Marka Logistica e Comercio Ltda - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, S/N - QD 66 - LT 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.408.681/0001-85
PROCESSO: 25351.416625/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.08997.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A. C. DA GAMA ME
ENDEREÇO: TV LIBERATO DE CASTRO, Nº 631
BAIRRO: GUAMA CEP: 66075420 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.975.002/0001-21
PROCESSO: 25351.485697/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.06990.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AUXILIAR 1, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.272883/2009-22 AUTORIZ/MS: 1.07802.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 1035
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVAFITOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CAPELATO 16
BAIRRO: VILA PAGANO CEP: 13277250 - VALINHOS/SP
CNPJ: 02.866.172/0001-78
PROCESSO: 25351.013947/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05824.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ltda - epp
ENDEREÇO: RUA FREI MONTALVERNE, 413 A SALAS 02, 03 E 04
BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 03505030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.358.373/0001-18
PROCESSO: 25351.305829/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08888.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVA RIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: VIA ALMIRANTE ADALBERTO BARROS NUNES, 4130
BAIRRO: BELMONTE CEP: 27274200 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 09.510.591/0001-11
PROCESSO: 25351.508252/2008-99 AUTORIZ/MS: 1.07642.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.711, DE 26 DE JULHO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO 1 SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS EMBAÚBAS, Nº: 601
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104561 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 03.135.637/0001-83
PROCESSO: 25024.000469/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.06771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25019.003468/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130
BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.968.644/0001-29
PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 3472
BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.110.781/0001-00
PROCESSO: 25351.280273/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06039.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSRENATA TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT S/N PREDIO TECA 3º ANDAR SALA 16
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190100 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 57.224.362/0001-83
PROCESSO: 25351.350409/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07856.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROSS MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL VIDAL, Nº 1792 - GALPÃO 105
BAIRRO: MARIANO PROCOPIO CEP: 36080080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.747.635/0001-69
PROCESSO: 25351.758049/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07639.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº3450 B
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075205 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 05.062.465/0001-90
PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.06053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN, Nº 549, QUADRA S, LOTE 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.595.984/0001-99
PROCESSO: 25351.177538/2002-22 AUTORIZ/MS: 1.05550.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSAFONSO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, Nº 317
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04730000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.129.885/0001-88
PROCESSO: 25351.620510/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.07275.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: americanfarma distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: RUA JUVENAL DE CAMPOS N.º 1620
BAIRRO: loteamento modena CEP: 18276030 - TATUÍ/SP
CNPJ: 03.794.894/0001-27
PROCESSO: 25351.769146/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07658.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELDORADO 210

BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.922.057/0001-07
PROCESSO: 25351.221952/2005-29 AUTORIZ/MS: 1.06404.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.038523/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.07314.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25351.455217/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08004.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.528/0001-55
PROCESSO: 25351.202351/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.06146.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IAFA PRODUTOS PARA SAÚDE ME
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 92-W
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
CNPJ: 06.980.042/0001-12
PROCESSO: 25351.430604/2005-41 AUTORIZ/MS: 1.06499.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DF GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: QS 07, RUA 800, LOTE 30
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.597.131/0001-11
PROCESSO: 25351.017631/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.05803.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
PROCESSO: 25351.058934/2008-47 AUTORIZ/MS: 1.07425.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão 5183 - Armz
BAIRRO: Vila Quitaúna CEP: 06330010 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 01.215.817/0001-40
PROCESSO: 25351.820829/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07663.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 66.764.457/0001-80
PROCESSO: 25351.231800/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05981.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MS: 1.05307.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MODULOS 09 E 10
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.152672/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.06169.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.150023/2005-65 AUTORIZ/MS: 1.06300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVANCE BAHIA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO SUZART, Nº 800
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44060610 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 06.265.830/0001-27
PROCESSO: 25351.268043/2004-73 AUTORIZ/MS: 1.06061.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA MOTA PAIS, Nº 471 B
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.333.542/0001-08
PROCESSO: 25351.013522/2003-73 AUTORIZ/MS: 1.05573.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WERLANG E BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SILVIO BARBIERI, Nº1123, SALA1
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 85603000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 06.131.363/0001-42
PROCESSO: 25023.080007/2004-74 AUTORIZ/MS: 1.06141.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, CHÁCARAS 92B E 92C, Nº 124/154
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164025 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 4 C/ RUA 7, QUADRA AREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.172.459/0001-59
PROCESSO: 25351.318520/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.07466.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TÉRREO
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0001-00
PROCESSO: 25351.542690/2008-86 AUTORIZ/MS: 1.07507.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA
ENDEREÇO: RUA 6-B, LOTE 13, QUADRA XIV-A
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168024 - SERRA/ES
CNPJ: 06.115.551/0001-87
PROCESSO: 25351.239623/2008-87 AUTORIZ/MS: 1.07436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 909
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.131.086/0001-05
PROCESSO: 25351.059357/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05846.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INVICTA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL FONSECA, 238
BAIRRO: CENTRO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 03.520.924/0001-07
PROCESSO: 25351.036701/2003-89 AUTORIZ/MS: 1.06485.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25019.013684/2009-92 AUTORIZ/MS: 1.08005.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 400 - GALPÕES 1B, 2B E 3A
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 01.125.797/0001-16
PROCESSO: 25351.002929/2002-94 AUTORIZ/MS: 1.05290.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.498410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº18981
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACOAL/RO
CNPJ: 06.087.679/0001-84
PROCESSO: 25351.201653/2004-97 AUTORIZ/MS: 1.06028.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417
BAIRRO: CRISTÓVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 35.997.345/0001-46
PROCESSO: 25002.000239/99-02 AUTORIZ/MS: 1.04140.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO: 25351.002810/00-33 AUTORIZ/MS: 1.04704.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

# DATAVISA
## Autorizações e Cadastro



### DADOS DA EMPRESA

| | |
|---|---|
| **Razão Social**<br>PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME | **CNPJ**<br>10.749.915/0001-58 |
| **Endereço Completo**<br>RUA PERNAMBUCO, Nº 1647 - LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS | **Telefone**<br>54 33216345 |
| **Responsável Técnico**<br>RENATA DASSOLER | **Responsável Legal**<br>PAULO JOSÉ SPAZZINI |

### DADOS DO CADASTRO

| | | |
|---|---|---|
| **Cadastro Nº**<br>1.22.405-6 | **Data do Cadastro**<br>26/10/2009 | **Situação**<br>**ATIVA** |
| **Nº do Processo**<br>25025.059819/2009-54 | **Cadastro**<br>Especial | |

**Atividades / Classes**

**ARMAZENAR**
- Medicamento

**DISTRIBUIR**
- Medicamento

**EXPEDIR**
- Medicamento

[ Voltar ] [ Nova Consulta ]



Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados